DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 63 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Lei 1960 de 25/11/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 584.083,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 584.083,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.400,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	83.490,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00
04.122.0003.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	33	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.037,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
[redacted]				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
[redacted]				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.000,00
	46	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.029,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	51	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	46.800,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.250,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	65	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.417,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	53.000,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.484,00
	68	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	13.300,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	

Decreto 063/26.....1

	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.490,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	97	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	37.070,00
	99	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.800,00
	100	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.500,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	120	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	132	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.078,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	154	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.300,00
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.660,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	170	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	38.150,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.835,00
	177	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.000,00
08.122.0012.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	215	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.653,00
	237	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.250,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	245	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	257	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	2.100,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	

Decreto 063/26.....2

[redacted]				INCENTIVO AO ESPORTE	
	265	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700,00
[redacted]				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	272	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	274	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
				Total da Suplementação	**584.083,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 449.933,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	22	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	8.064,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.914,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	37	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.200,00
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	38	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.037,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
[redacted]				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
[redacted]				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
	47	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.240,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.229,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.070,00
	99	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	101	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	14.289,00
	107	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Decreto 063/26.....3

12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	114	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.200,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.500,00
	125	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	142	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278,00
12.365.0005.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	148	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	800,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
	150	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.790,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
[redacted]				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	167	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	168	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00
	174	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	178	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	11.900,00
	180	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	235,00
[redacted]				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	186	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	45.000,00
10.304.0009.2054				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	202	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	208	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140,00
	211	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	18.000,00
08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
	221	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.100,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	227	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.100,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	233	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
	239	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	

Decreto 063/26.....4

[redacted]				INCENTIVO AO ESPORTE	
	263	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
[redacted]				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	272	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.99				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.0999.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	280	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	138.344,00
				Total da Anulação de Dotação	**449.933,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinqüenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 13 de Julho de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 063/26.....5

DECRETO Nº 65 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Lei 1960 de 25/11/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinqüenta reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinqüenta reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.030,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.220,00
				Total da Suplementação	**30.250,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	8	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	49,00
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	417,00
02.02				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.02.01				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
04.244.0002.2004				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	208,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	17	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	960,00
	289	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.122.0003.2006				ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	
	28	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57,00

Decreto n. 065/2026.....1

[redacted]				CONTROLADORIA INTERNA	
	31	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00
[redacted]				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	38	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
04.122.0003.2015				DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
	39	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
[redacted]				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
[redacted]				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	47	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	232,00
	49	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	55	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	927,00
	57	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	77	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	291,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	457,00
	82	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	291,00
12.306.0006.2040				MERENDA ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	106	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	137	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	140	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
[redacted]				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	178	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	709,00
	180	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	354,00
[redacted]				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	186	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.220,00

Decreto n. 065/2026.....2

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	210	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	212	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08.122.0012.2095				PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
	217	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154,00
08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
	222	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	980,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	254	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	220,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	261	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
[redacted]				INCENTIVO AO ESPORTE	
	263	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
[redacted]				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
02.12.12				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2069				APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇ	
	277	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	915,00
	278	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	806,00
				Total da Anulação de Dotação	**30.250,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 17 de Julho de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto n. 065/2026.....3

DECRETO Nº 066 DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a reajuste de diárias de viagens para servidores (motoristas) do Município e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o artigo 14º da Lei Municipal nº 1.597 de 23 de abril de 2014, que autoriza o executivo, por meio de decreto, proceder a revisão e eventuais alterações dos valores das diárias fixadas por esta lei, bem como outras regulamentações necessárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.606 de 02 setembro de 2014, que altera a redação dos artigos 1º, 8º e anexo I da Lei Municipal nº 1.597 de 23 de abril de 2014 que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para servidores (motoristas) do município de Murutinga do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores em virtude em razão da defasagem decorrente da inflação e da elevação dos custos de alimentação, hospedagem e deslocamento, visando assegurar a adequada cobertura das despesas realizadas pelos servidores em viagem a serviço do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os valores da tabela de diária do Anexo I da lei Municipal 1.606 de 02 de setembro de 2014;

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS – VALORES PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES – DIÁRIAS	Valor (R$)
1	01 **café da manhã** (permanência fora do município em período superior 04 horas, sem refeição, desde que o início da viagem ocorra antes das 07h:00)	40,00
2	01 **almoço (**permanência fora do município em período superior 04 horas com chegada após as 12h:00)	60,00
3	01 **jantar (**permanência fora do município em período superior 04 horas com chegada após as 18h:00)	60,00
4	02 refeições, 01 lanche, 01 pernoite e locomoção urbana (permanência fora do município por mais de 12 horas, com pernoite)	335,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 042 de 07 de julho de 2022.

Murutinga do Sul-SP, 28 de julho de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 066/2026.....2

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JULHO DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Amanda C. Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 e 15/07/2026;*
Eliane Cabloco Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 e 23/07/2026;*
Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/07 a INSS;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/07/2026;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*16 e 17/06/2026;*
Maria da Gloria Ferrari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/07/2026;*
Marta Regina B. dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/07/2026;*
Silvana Ap. de O. Rostichelli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/07/2026;*

Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*21/07/2026*	*horário*	*13:00 às 16:30*
Regiane Barros C. de Souza	*Falta Medica*		*20/07/2026*	*horário*	*08:30 às 09:30*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 27 de julho de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 129/2026..... 1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

PREGÃO, em sua forma Eletrônica nº 07/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, entregue de forma parcelada, a serem utilizados na alimentação escolar oferecida aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Murutinga do Sul – São Paulo.

Empresas vencedoras valor total: R$ 176.687,50 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos): **DISTRUIBORA RONCATO LTDA** (45454754000150) com os lotes: 5, 10, 13, 21 no valor total de R$ 65.864,60 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **LUCAS POLTRONIERI FATTORI LTDA** (32921997000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 27, 28 no valor total de R$ 68.616,40 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **FRUTAS ALIANCA LTDA** (66879423000131) com os lotes: 6, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29 no valor total de R$ 34.886,50 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **ANDERSON DONEGA DA SILVA TRANSPORTES** (13553917000165) com os lotes: 19 no valor total de R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).

Murutinga do Sul, aos 28 de julho de 2026 – Leandro Domingos – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica de nº 07/2026. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Murutinga do Sul, aos 28 de julho de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....